DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Contratos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3044, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 02 de novembro de 2023 (Finados);

Considerando o princípio da economicidade e da conveniência administrativa.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições publicas municipais no dia 03 de novembro de 2023, em virtude do feriado de Finados.

Artigo 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições/setores em que, por sua natureza houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Parágrafo único - Caberá aos Chefes de Setores a preservação dos serviços essenciais, dentre outros:

- Assistência medica e hospitalar de caráter emergencial;
- Coleta de lixo domiciliar;
- Garis;
- Caminhão Pipa

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de outubro de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 229/2021 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **ILMA CAMELO DOS SANTOS - ME**, CNPJ Nº43.151.453/0001-21 - Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 135/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 053/2021 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I - Valor Global: R$ 124.476,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais) - Vigência: 29/10/2023 a 29/10/2024 - Data de assinatura: 27/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 227/2021 -Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **VANESSA APARECIDA PAIVA DE REZENDE - ME**, CNPJ Nº 09.506.003/0001-76 - Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 135/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 053/2021 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I - Valor Global: R$ 325.011,20 (trezentos e vinte e cinco mil, onze reais e vinte centavos) - Vigência: 29/10/2023 a 29/10/2024 - Data de assinatura: 27/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2021 -Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **EDILSON MOURA - TRANSPORTES**, CNPJ Nº 26.711.213/0001-15 - Respaldo Legal: Processo de Licitação nº 135/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 053/2021 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos da rede pública de ensino, residentes na área rural do município de Riolândia, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme as descrições contidas no Anexo I - Valor Global: R$ 97.008,00 (noventa e sete mil e oito reais) - Vigência: 29/10/2023 a 29/10/2024 - Data de assinatura: 27/10/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 27 de outubro de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **CLEBER DA SILVA MARMORARIA**, CNPJ Nº 35.421.762/0001-46 - Contrato nº 149/2023 - Dispensa nº 037/2023 - Processo nº 096/2023 - Valor Global: **R$ 34.750,00 (trinta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais)** - Objeto: Aquisição de balcão, mesas e bancos de ardósia, incluso instalação, para atender as necessidades da EMEB Prefeito Ruy Malachias Ferreira e EMEI Profª Marinha Ferreira do Nascimento, do Município de Riolândia/SP, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência - Data de assinatura: 30/10/2023 - Vigência: 6 (seis) meses - Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, 30 de outubro de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....